PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 033/2020 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que na licitação em epigrafe, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, SARGETAS E FABRICAÇÃO DE TUBOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora a empresa I A DE PAULA - ME (CNPJ: 32.068.680/0001-71), com o valor total de R\$ 1.600.500,00 (Um milhão, seiscentos mil e quinhentos reais). Na fase de habilitação a licitante atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de junho de 2020

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PORTARIA Nº 545/2020

PORTARIA Nº 545, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando Portaria nº 495, de 02 de Abril de 2019.

Considerando o Princípio da Discricionariedade Administrativa e Interesse Público:

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020, composta com os seguintes membros abaixo relacionados:

Presidente: Natalia Fernandes da Silva

Secretário : Lelia Laura da Silva Membro : Emerson Nunes Freitas

Suplente : Sóstenes Áquila da Silva Pinheiro

Art. 2º - Designar, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, os Servidores:

Pregoeiro: Emerson Nunes Freitas

Pregoeiro Suplente : Natalia Fernandes da Silva

Equipe: Lelia Laura da Silva

Suplente : Sóstenes Áquila da Silva Pinheiro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 10 de Junho de 2020

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020.

TERMO DE FOMENTO: 003/2020.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Poconé

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO CASA DE ALÍ-**VIO SÃO PE PIO (CASA DA SOPA)

OBJETO: Estabelecer as condições para a execução do Projeto Casa de Alívio que oferece serviço social para o resgate da dignidade das crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade social

VALOR:R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda: **05.002.08.244.0007.2512.3.3.50.41.00.00.00 – Reduzido 0178**

Vigência: 07 meses

Poconé, 08 de junho de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: L. R. DA SILVA BERNARDI - ME

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 17 de junho de 2020 a 16 de setembro de 2020.

Poconé/MT, 16 de junho de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA.

CONTRATADA: ESPÓLIO DE ELY DE JESUS NOGUEIRA REPRESENTADA POR ELYANE MARIA NOGUEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO OBJETIVA A LOCAÇÃO DE IMÓ-VEL RESIDENCIAL PARA ATENDIMENTO DO CRAS – CENTRO DE RE-FERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2020.

ONDE SE LÊ: "VALIDADE: 06 (SEIS) DE MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,000 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)"

LEIA-SE: VALIDADE: "07 (SETE) DE MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,000 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)"

LEIDE LAURA GOUVEIA DE SOUZA

SETOR DE CONTRATOS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA N.º 114/GP/2020

PORTARIA N.º 114/GP/2020 Em 16 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento desse órgão feito pelo servidor, através de requerimento,

RESOLVE: